



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**  
Tv. Antônio Baena, 1113 – Bloco “C” – 7º Andar – Marco – CEP: 66093-082 – Belém/Pará  
Fone: (91) 4008-5440/5443 - Fax: (91) 4008-5543

**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**


A **Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo 1 do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014.

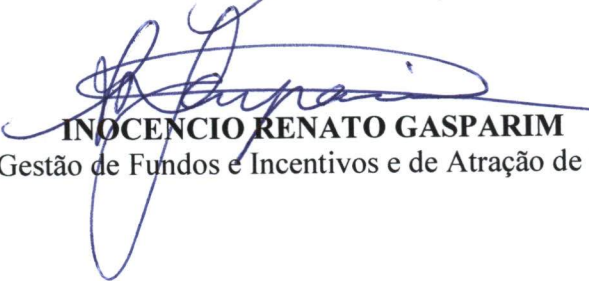
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à complementação de equipamentos, apresentado pela empresa ORIENT RELÓGIOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 05.830.195/0001-10, localizada em Manaus/AM, com base no Parecer Técnico nº 27/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento referente ao ano-calendário 2013, no valor de R\$ 756.428,54 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei 8.167/1991, o Artigo 3º da Medida Provisória 2.119-14/2001 e o Capítulo VI da Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**DJALMA BEZERRA MELLO**  
Superintendente

  
**MERYAN GOMES FLEXA**  
Diretora de Administração

  
**INOCENCIO RENATO GASPARIM**  
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos